



Portaria de Nomeação

PORTARIA N° 826 de 08 de Agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Minduri-MG o senhor Edmir Geraldo Silva no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N°939/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr(a). **Alexandre Silva Saraiva** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Minduri-MG, sem ônus para o Município.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**EDMIR
GERALDO
SILVA:3337
5402600**

Assinado de forma digital por EDMIR GERALDO SILVA:33375402600
Dados: 2023.08.09 10:21:53 -03'00'

Minduri, 08 de Agosto de 2023.

Assinatura do Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 08 / 08 / 2023

Pharvalho

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br